



304
070103/2019
↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019070103

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018 e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** inscrita sob **CNPJ n.º 09.295.258/0001-37**, sediada na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu Procurador o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** portadora do CPF sob n.º 005.743.063-23 e Carteira de Identidade sob o n.º 2.098.944 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB**.

DO OBJETO

O objeto da presente solicitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água Mineral e Garrafrões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, especificados no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB.**

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME	
CNPJ n.º 09.295.258/0001-37	Telefone/Fax: (086) 3221-0862
Endereço: Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI	E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUADRO 2 – OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO
-------------	------------------	----------------------	---------------	--------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 28/02/2019

Nome: _____



305
07/01/03/2019
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo). Outras especificações estão contidas no Termo de Referência.	24	Mês	R\$ 1.700,00
2	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência); Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponível m ambiente web na pagina da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011; O sistema deve permitir o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício; Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais; Permitir solicitação em ambiente web de consultas de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.	24	Mês	R\$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 28/02/2019

Nome: _____



306
07/01/2019
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	Controle dos Impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise; Controle das empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das declarações de serviços de Tomadores e Prestadores, com cruzamento de informações para facilitar a fiscalização; Cadastro de propriedades rurais, emissão de guias de recolhimento referentes a conservação de estradas, de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e escoamento de produção; Controla todos os tipos de receitas, (chamadas receitas diversas), possui um sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações; Controle de dívidas, pagamentos, parcelamentos e pré-parcelamentos, Emissão de diversos relatórios gerenciais, balancetes e gráficos, Realiza todo o controle da dívida ativa sem perder históricos; Permite a integração entre a prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, também controla contratos de débito automático com essas instituições; Realiza a integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a todas as informações e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios; Controla os recebimentos, efetuando a baixa dos mesmos em tempo real no financeiro; Controla o troco, abertura e fechamento, sangria, autenticações e qualquer tipo de movimentação; Controla as execuções judiciais, honorários advocatícios, custos processuais e ainda toda a tramitação dos processos, possui também emissão de certidões e petições.	24	Mês	R\$ 2.300,00
---	---	---	----	-----	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 28/01/2019

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

807
07/03/2019
9

	SISTEMA DE COMPRAS INCLUINDO LICITAÇÃO	Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota; Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos; Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço solicitado; Ser Integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho; Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos; Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor; Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras; Permitir a geração de informações de prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; Controlar as ordens de compras pendentes; Requisição de compras com status de urgência; Autorização de requisições por responsáveis; Mudança de dotação de um ano para outro; Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; Geração automática dos elementos de despesas para os itens.	24	Mês	R\$ 1.100,00
5	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados; Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento; Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens; Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado; Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporado do bem; Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações; Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código, Nome, Localização, Classificação e Movimentações; Permitir a geração dos seguintes relatórios: Emitir Termos de Responsabilidade; Emitir Inventário e Resumo Global; Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos.	24	Mês	R\$ 800,00

DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração (Portaria n.º 434/2018) –
GERENCIADOR. Bacabal (MA), 28 de fevereiro de 2019.

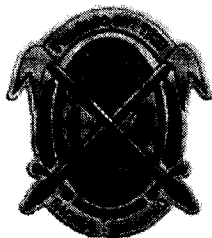
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 28/02/2019

Nome: _____

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190228 Bacabal - MA 28/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo destinados ao transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) do município de Bacabal-MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 19 de março de 2019, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 05 (cinco) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal – MA, 27 de fevereiro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 19 de março de 2019, às 11h:00min (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 05 (cinco) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal – MA, 27 de fevereiro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019070103

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Ins. nº: 309
 Proc. nº: 070103/2019
 Data: 7

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018 e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** inscrita sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, sediada na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu Procurador o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** portadora do CPF sob n.º 005.743.063-23 e Carteira de Identidade sob o n.º 2.098.944 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB**.

DO OBJETO

O objeto do presente solicitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, especificados no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP-CPL/PMB**.

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME	
CNPJ n.º 09.295.258/0001-37	Telefone/Fax: (086) 3221-0862
Endereço: Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI	E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUADRO 2 – OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos de Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo). Outras especificações estão contidas no Termo de Referência.	24	Mês	R\$ 1.700,00

2	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência); Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponíveis no ambiente web na página da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011; O sistema deve permitir o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício; Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais; Permitir solicitação em ambiente web de consultas de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.	24	Mês	R\$ 700,00
3	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO	Controle dos impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise; Controle das empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das declarações de serviços de Tomadores e Prestadores, com cruzamento de informações para facilitar a fiscalização; Cadastro de propriedades rurais, emissão de guias de recolhimento referentes a conservação de estradas, de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e escoamento de produção; Controla todos os tipos de receitas, (chamadas receitas diversas), possui um sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações; Controle de dívidas, pagamentos, parcelamentos e pré-parcelamentos, Emissão de diversos relatórios gerenciais, balancetes e gráficos, Realiza todo o controle da dívida ativa sem perder históricos; Permite a integração entre a prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, também controla contratos de débito automático com essas instituições; Realiza a integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a todas as informações e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios; Controla os recebimentos, efetuando a baixa dos mesmos em tempo real no financeiro; Controla o troco, abertura e fechamento, sangria, autenticações e qualquer tipo de movimentação; Controla as execuções judiciais, honorários advocatícios, custos processuais e ainda toda a tramitação dos processos, possui também emissão de certidões e petições.	24	Mês	R\$ 2.300,00
4	SISTEMA DE COMPRAS INCLUINDO LICITAÇÃO	Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota; Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos; Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço solicitado; Ser Integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho; Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos; Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor; Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras; Permitir a geração de informações de prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; Controlar as ordens de compras pendentes; Requisição de compras com status de urgência; Autorização de requisições por responsáveis; Mudança de dotação de um ano para outro; Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; Geração automática dos elementos de despesas para os itens.	24	Mês	R\$ 1.100,00
5	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados; Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento; Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens; Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado; Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporação do bem; Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações; Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código, Nome, Localização, Classificação e Movimentações; Permitir a geração dos seguintes relatórios: Emitir Termos de Responsabilidade; Emitir inventário e Resumo Global; Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos.	24	Mês	R\$ 800,00

DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração (Portaria n.º 434/2018) –
GERENCIADOR. Bacabal (MA), 28 de fevereiro de 2019.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 320
Proc. nº: 070103-2019
Rubrica: